



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1001, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM** na reunião de planejamento do III Seminário de Justiça Criminal – Um debate interdisciplinar, a realizar-se na Escola de Formação Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no dia 25 de agosto de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 003/2017/SUEPE/SEEF, de 16 de agosto de 2017, da Subsecretaria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, da Escola de Formação Judiciária do TJDF, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM** na reunião de planejamento do III Seminário de Justiça Criminal – Um debate interdisciplinar, a realizar-se na Escola de Formação Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no dia 25 de agosto de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 24/08/2017
Esta cópia confere com o original
Schiller

EDSAB/CGAR/PGJ 23/AUG/2017 15:01 4122960